



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 91/2025/08ª ZE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

a) - Prestação de serviço para contratação de profissional para o serviço de manutenção de toda a cerca elétrica que circunda o cartório eleitoral da 08ª Zona Eleitoral - Coari/AM, nos termos da tabela abaixo, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1- A contratação visa o seguinte:

1.1- Proporcionar maior segurança e proteção aos bens da Justiça Eleitoral, que encontram-se nas dependências do cartório eleitoral.

1.2.- Redução de incidentes criminosos, reduzindo a necessidade de reposição de equipamentos e conserto de equipamentos quebrados por atos de vandalismo.

1.3 - Proteção contra possíveis furtos de equipamentos de informática que contem dados sensíveis de interesse público.

1.4 - Melhoria da segurança e proteção do cartório eleitoral, protegendo a credibilidade e confiabilidade da Justiça Eleitoral.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

a) A solução é buscar prestadores de serviço no município de Coari/AM.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, concluiu-se não haver outras opções:

a) Foram juntados 04 (quatro) orçamentos de prestadores de serviço na cidade.

Empresas foram sondadas a prestar o serviço, sendo 4 (quatro) pessoas jurídicas. 2 (duas) mostraram-se interessadas na realização do serviço e 2 (duas) não

demonstraram interesse, conforme propostas anexas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

a) Foram localizados orçamento de 02 (dois) prestadores de serviço disponível na cidade.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) Contratação de profissional para o serviço de manutenção de toda a cerca elétrica que circunda o cartório eleitoral de Coari.

Total: Manutenção de toda a cerca elétrica do cartório eleitoral.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Proposta 1: **R\$ 7.020,70 (proposta com o menor valor apresentada)**

- a) A estimativa de preço da contratação foi obtida considerando o preço mais vantajoso obtido na pesquisa de preço, realizada com três prestadores de serviços local, nos quais entre as empresas pesquisadas e pessoas físicas que realizam o referido serviço, mostraram-se interessados em realizar a presente demanda.
- b) As propostas comerciais possuem menos de 6 (seis) meses, contados da pesquisa de preços, e estão dentro dos respectivos prazos de validade.
- c) As pesquisas de preços junto aos fornecedores foram realizadas com base no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, além de serem observadas as orientações contidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

VII - Levantamento De Mercado

- a) Para a elaboração deste ETP, com o objetivo de realizar o levantamento de mercado voltado à definição do tipo e da solução mais adequada à demanda, verificou-se que, no mercado fornecedor de serviços de manutenção de bens imóveis - especificamente a manutenção da cerca elétrica que circunda o cartório eleitoral - predomina a seguinte solução, conforme descrito a seguir:

Solução: Dispensa de Licitação.

- b) É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, conforme

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- c) Por meio do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, o valor que supracitado foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VIII - Análise e escolha da solução existente:

- a) Visando atender as demandas da prestação de serviço de manutenção de bem imóvel necessária, verifica-se que a contratação por dispensa de licitação tem-se mostrado mais viável e atraente ao mercado local, visto que garante a contratação da empresa que apresentou preço mais vantajoso, que receberá integralmente o valor contratado, sem a necessidade de rateio do valor com outros.
- b) Entretanto, verifica-se a desvantagem de utilização a dispensa eletrônica, uma vez que, via de regra, os prestadores de serviço dos municípios do interior do Amazonas não participam de procedimentos eletrônicos de contratação, quase sempre por limitações técnicas, ou questões de cultura local ou simples desinteresse, restando a **dispensa de licitação tradicional para a solução da demanda**.

IX - Descrição da solução como um todo:

- a) A solução tem por objetivo atender a demanda de contratação de profissional para o serviço de manutenção da cerca elétrica do cartório eleitoral.
- b) Considerando o baixo custo do serviço prestado, a contratação se dará de forma direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- c) Na contratação o instrumento contratual poderá ser substituído por emissão de Nota de Empenho de despesa, instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão: O TRE/AM tem orçamento anual, assim como a contratação ora pleiteada.

XI - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental até a data da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

A contratação é excepcional, considerando a extrema necessidade da contratação de profissional para o serviço de manutenção de toda a cerca elétrica que circunda o Cartório Eleitoral da 08ª Zona Eleitoral - Coari/AM, tendo em vista a necessidade urgente de garantir a segurança do Prédio que contem diversos equipamentos de trabalho da Justiça Eleitoral, e com conteúdo sigilosos e sensíveis.

CRISTOVAO MARQUES GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em **29/10/2025**, às **12:55**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000596725** e o código CRC **FA02CD33**.
